



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0304

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	01
LICITAÇÕES	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II do Artigo 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 1º quadrimestre de 2018, que será realizada no Centro Cultural

Municipal de Jateí - MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, SN - Centro, as 09h00min do dia 30 de maio de 2018.

Jateí - MS, 21 de maio de 2018.

EDUARDO DINIZ CALLEGARI  
Secretário Municipal de Saúde

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2018

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e LEONE MARQUES DO NASCIMENTO  
OBJETO: O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 17.393,70 (dezesete mil trezentos e noventa e três e setenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agrião	Maço	400	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
02	Alface	Pé	2000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
03	Almeirão	Maço	1040	R\$ 2,95	R\$ 3.068,00
04	Rúcula	Maço	600	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
05	Cebolinha	Maço	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
06	Couve	Maço	1240	R\$ 2,42	R\$ 3.000,80
07	Coentro	KG	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
08	Pimentão	KG	140	R\$ 4,46	R\$ 624,40
09	Mandioca	KG	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
TOTAL					R\$ 17.393,70

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12.306.0009.2027 - Manutenção da Alimentação escolar; Elemento de Despesas: 339030000000 - Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, pela Contratante; Leone Marques do Nascimento, Contratado; e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS  
GILMA DOS REIS SOUZA

OBJETO: O CONTRATADO, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 8.047,00 (oito mil e quarenta e sete reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Iogurte	Litro	1300	R\$ 6,19	R\$ 8.047,00
TOTAL					R\$ 8.047,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12.306.0009.2027 - Manutenção da Alimentação escolar; Elemento de Despesas: 339030000000 - Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, pela Contratante; Gilma dos Reis Souza, Contratado; e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA.

Processo Administrativo nº.042/2018-Pregão Presencial nº. 004/2018.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as diversas festividades do ano de 2018, sendo 14ª Festa do Milho, 41ª Festa da Fogueira, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa e Festa de Réveillon no Município de Jateí, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Administração; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente correrão a conta dos seguintes:

04.122.0019.20410 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Comercial Importadora e Exportadora Brasileira Ltda, pela CONTRATADA Vralden Porto e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul - MS. 22 de Maio de 2018.

